

Estudo Técnico Preliminar 45/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23225.000766/2024-31

2. Descrição da necessidade

Manutenção de Estufa/BOD do Núcleo de Biologia do Campus Juiz de Fora.

Com o intenso manuseio dos equipamentos em nossos laboratórios, alguns apresentam defeitos, neste sentido faz-se necessária a contratação de empresa especializada visando a manutenção corretiva da Estufa/BOD pertencente ao Núcleo de Biologia do Campus Juiz de Fora.

Estufa de laboratório é um equipamento utilizado em uma ampla gama de aplicações, pois abrange uma série de características necessárias para fins industriais, de pesquisa e desenvolvimento. Elas permitem que os cientistas controlem e recriem as condições ambientais ideais para o seu experimento. Abaixo estão alguns exemplos de utilização da estufa em um laboratório químico:

Secagem de amostras: A estufa é frequentemente utilizada para secar amostras, especialmente aquelas que são sensíveis à umidade. Isso pode incluir substâncias sólidas, líquidas ou pastosas.

Evaporação: A estufa também pode ser utilizada para evaporar solventes de uma amostra, permitindo a concentração da substância desejada.

Teste de estabilidade: A estufa pode ser utilizada para testar a estabilidade de uma substância em diferentes condições de temperatura e umidade. Isso é importante para determinar as condições ideais de armazenamento de uma substância.

Análise térmica: A estufa também é utilizada para análise térmica de substâncias, como a determinação da temperatura de fusão ou degradação.

Preparação de amostras: A estufa pode ser utilizada para preparar amostras antes de serem analisadas. Por exemplo, pode ser usada para secar e desengordurar vidrarias e equipamentos de laboratório antes de serem utilizados em uma análise.

Esterilização: A estufa pode ser utilizada para esterilizar equipamentos de laboratório, como vidrarias, antes de serem utilizados em um experimento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Biologia	Tiago de Souza Leite

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço deverá ser executado em até 15 (quinze) dias contatos do envio da Nota de Empenho.

Os serviços serão prestados no seguinte endereço Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 - Bairro Fábrica Juiz de Fora - MG - CEP: 36080-001.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

O fornecedor será responsável pelo fornecimento de peças e insumos necessários à execução da manutenção.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas: Trata-se de serviço com baixa complexidade e sem apresentar riscos para a administração.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

A Contratada deverá adotar, sempre que possível, as seguintes práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços e no fornecimento de materiais de consumo e insumos para a manutenção dos equipamentos:

Utilizar produtos sustentáveis e de menor impacto ambiental;

Orientar a contratante, quando no início do serviço, do momento da instrução referente ao uso sustentável do equipamento, configurando a impressão para a menor densidade possível, mantendo o padrão necessário.

5. Levantamento de Mercado

Foram feitas pesquisas em empresas especializadas nos serviços pretendidos. Após consultas, em sites de compras governamentais e na plataforma Painel de Preços, a partir dos quais foi realizada a análise de editais e atas de pregões de contratações similares, foi possível notar que algumas das instituições públicas realizam a contratação desse serviço, sob o regime de execução indireta por preço unitário, ficando à cargo da CONTRATADA a reponsabilidade pelo fornecimento de todos os materiais necessários e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à execução do serviço.

De posse dessa análise ficou evidente pelo menos duas possibilidades de contratação para o serviço pretendido:

- Contratação do serviço, ficando o órgão responsável pela disponibilidade de peças e equipamentos para execução do serviço;
- Contratação do serviço, ficando a contratada responsável pelo fornecimento de peças e equipamentos necessários ao devido cumprimento dos serviços.

Diante das análises optou-se pela segunda opção levantada, tendo em vista que ficando o órgão responsável pelo fornecimento de peças e equipamentos haveria necessidade de novo processo licitatório para as devidas aquisições, levando o risco de perda de itens no decorrer da licitação e assim culminar em dificuldades na execução contratual pela falta de material. O que ressalta a relevância de tal contratação nesses moldes.

6. Descrição da solução como um todo

A solução ora contratada trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviço sem dedicação exclusiva de mão de obra, para manutenção corretiva de Estufa/BOD pertencente ao Núcleo de Biologia do Campus Juiz de Fora.

Os serviços serão prestados nas dependências das instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.

O serviço de manutenção corretiva abrange fornecimento de suprimentos, manutenção preventiva e corretiva, além das peças necessárias para o correto funcionamento dos equipamentos.

Para o alcance dos resultados pretendidos, a contratada deverá disponibilizar as peças e insumos adequados à demanda, conforme especificações do equipamento, e profissionais capacitados e em quantidade suficiente para o atendimento célere do serviço.

Caberá a empresa:

1.

Identificação do problema: O primeiro passo é identificar o problema que precisa ser corrigido.

2.

Desmontagem do equipamento: Depois que o problema é identificado, o equipamento deve ser desmontado para que a manutenção possa ser realizada.

3.

Limpeza: O equipamento deve ser limpo completamente para remover qualquer resíduo ou sujeira.

4.

Substituição de peças danificadas: Se houver peças danificadas, elas devem ser substituídas.

5.

Revisão e teste: Depois que o equipamento é montado novamente, ele deve ser revisado e testado para garantir que esteja funcionando corretamente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a execução da manutenção considerou-se os seguintes pontos:

Equipamento:

ESTUFA / BOD / EL 101 03

Necessidade de peças:

Avaliou-se a possível necessidade de peças de acordo com os usuários do equipamento.

Entre possíveis peças necessárias estão a substituição do motor de ventilação da Estufa BOD, reparo no módulo de controle e chapeamento inox na parte de cima do equipamento.

Assim, definiu-se que a solução de manutenção deveria contemplar a substituição de peças já desgastadas e que não foram objeto de troca em manutenções anteriores e as peças que sofreram desgaste desde a última manutenção.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.099,00

O valor estimado foi obtido após pesquisa de preços no módulo específico do sistema compras.gov.br, além de consulta a fornecedores diretos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação possui apenas um item, visto que as peças que porventura sejam necessárias estarão incluídas no custo total.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há previsão de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida atende, entre outros, aos seguintes objetivos estratégicos dispostos no PDI 2021-2015:

Promover a modernização da Gestão, fomentando o desenvolvimento pessoal, alinhado a um aprimoramento do processo orçamentário.

Assegurar infraestrutura física e tecnológica adequadas às atividades administrativas e acadêmicas em todas as unidades.

Compartilhar e integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura.

Em relação ao Plano Anual de Contratações, os serviços pretendidos estão previstos no PCA de 2024 conforme segue:

I) ID PCA no PNCP: 10723648000140-0-000001/2024;

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023;

III) Id do item no PCA: 1322;

IV) Classe/Grupo: 871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS;

V) Identificador da Futura Contratação: 158123-90419/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de uma empresa para fazer manutenção do equipamento pode trazer diversos benefícios, como:

- Redução de custos com manutenção e reparos;
- Aumento da vida útil dos equipamentos;
- Maior segurança para os funcionários e o ambiente;
- Maior eficiência e produtividade na operação dos equipamentos;
- Cumprimento das normas e regulamentações de segurança e meio ambiente.

E o mais importante deles que é devolver os equipamentos para o uso em ensino-pesquisa-extensão.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências adicionais a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de sustentabilidades adotadas pela CONTRATANTE.

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição deverão ser pautadas na: – Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicos poluentes.

– Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.

– Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.

– Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação.

– Descarte adequado de materiais tóxicos como óleo de motor, lâmpadas fluorescentes e reatores, pilhas e baterias, etc. Sempre apresentando à CONTRATANTE a comprovação deste descarte, da forma ecologicamente correta.

– Os materiais empregados pela CONTRATADA deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.

– Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água, já no treinamento inicial da prestação dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos apontamentos deste estudo e da necessidade de manutenção do equipamento, a presente contratação mostra-se viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TIAGO DE SOUZA LEITE

Representante do Núcleo de Biologia



Assinou eletronicamente em 10/04/2024 às 15:42:02.